

APF

CH

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 17/2018****Data** – 21-08-2018**Início** – 09.30 horas**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** – 10.51 horas**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores**  
João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Paula Cristina Moura Ramos (em substituição)  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 20-08-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	11.474.993,84€
b) Dotações não Orçamentais.....	158.762,40€
Total das Disponibilidades .....	11.633.756,24€

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

---

Esteve presente o munícipe Abel da Silva Pinto, para reforçar o seu pedido de cedência de uma casa, uma vez que a sua habitação sita na Rua José Estevão, em Abrantes, não tem condições de habitabilidade.

A Presidente da Câmara explicou que o Serviço de Ação Social tem acompanhado de perto este processo. A casa do munícipe já foi alvo de uma vistoria e não reúne condições de habitabilidade, pelo que, aquele serviço, diligenciou no sentido de encontrar uma solução que dê resposta ao problema do senhor, nomeadamente, através de uma proposta para ingressar numa instituição na zona de Lisboa, situação que não foi aceite pelo munícipe. Também foram tomadas diligências, com vista a ser encontrada uma solução local, designadamente, na Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, o que o munícipe também não aceitou.

Referiu que o senhor tem problemas de saúde graves, como tal, necessita de um acompanhamento que sozinho não consegue ter e neste sentido, do ponto de vista da ação social, a câmara municipal reitera que o problema é muito maior, do que simplesmente arranjar uma casa. Terá que ter um acompanhamento, que deverá ser feito através de uma Instituição de Solidariedade Social, que tenha condições para lhe dar o conforto e o apoio de que necessita.

A Vereadora Celeste Simão acrescentou que, para além de todo o trabalho já desenvolvido pelo Serviço de Ação Social, relativamente a esta matéria, neste momento o processo do munícipe encontra-se a ser acompanhado pela RLIS- Rede Local de Intervenção Social, que se substitui à Segurança Social, e de acordo com as informações prestadas por aquela entidade, o Senhor Abel foi aconselhado a sair da casa onde reside e perante a recusa das opções que lhe foram propostas, para resolução do seu problema, a RLIS solicitou a intervenção do Ministério Público, com o objetivo de assegurar o bem estar e a segurança do munícipe e face aos seus problemas de saúde, uma vez que abandonou os tratamentos que lhe foram proporcionados.

Neste momento, o senhor Abel continua em lista de espera, para a cedência de uma casa de habitação social.

O Vereador Armindo Silveira, questionou o munícipe, para que exprimisse a sua ideia do que deveria ser feito em relação a este assunto.

O munícipe disse ter conhecimento da existência de algumas casas pertença do município que se encontram vazias e questionou porque motivo não pode habitar uma delas.

A Presidente da Câmara explicou ao munícipe que as casas a que o mesmo se refere, não estão preparadas nem reúnem as condições para acolher pessoas.

Para além disso, existe uma lista de espera de pessoas que precisam de casa para habitação social.

Relativamente ao seu caso, referiu que para além de necessitar de uma casa, também precisa de fazer tratamento e como tal, é a RLIS que neste momento, tem a responsabilidade de lhe encontrar uma solução, para resolução do seu problema.

---

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara deu conhecimento que no passado dia 10 de agosto, esteve presente na inauguração da 26ª Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, realizada no Campo das Aldeias.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta que o Núcleo Museológico da Metalúrgica Duarte Ferreira (MDF), inaugurado no dia 1 de maio de 2017 em Tramagal e eleito o "Melhor Museu de Portugal 2018", superou no passado mês de julho, todos os anteriores recordes de visitas, somando um total de 2516 visitantes. Quase tantos como em todo o ano anterior, designadamente de 1 de maio de 2017 a 31 de dezembro do mesmo ano, em que haviam visitado o Museu 2527 pessoas. Ao facto, que confere inúmeras possibilidades de dinâmicas económicas à freguesia de Tramagal e ao concelho de Abrantes, não é alheio o Museu MDF ter sido considerado no final de maio deste ano o "Melhor Museu de Portugal 2018".

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Deu igualmente conta que, foi transmitido na SIC Notícias, no programa Imagens de Marca "Da Serra ao Mar", uma entrevista gravada, para a qual foi convidada, sobre as potencialidades da Albufeira de Castelo do Bode, nomeadamente os desportos náuticos e a estância de wakeboard.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Deu também conta que está a decorrer de 10 agosto a 15 de setembro de 2018, a fase de votação das propostas do Orçamento Participativo 2018, em: <https://abrantes360.cm-abrantes.pt/Abrantes360/Participar> é para tod@s, encontrando-se igualmente nesta reunião para aprovação, a proposta de deliberação nº 1 da Divisão Financeira para ratificação do seu

---

despacho que aprovou as listas das propostas elegíveis e não elegíveis no âmbito do referido orçamento participativo.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara deu conhecimento que se realizou entre 17 e 19 de agosto de 2018, a XII Edição do Torneio Internacional de Iniciados com a presença de 6 equipas, designadamente:

Seleção Concelhia de Abrantes

Sporting Clube de Portugal

Clube de Futebol "Os Belenenses"

Futebol Clube do Porto

Sporting Clube de Braga

Real Club Celta Vigo

A iniciativa contou com a participação de cerca de 160 participantes e a equipa vencedora, foi o Futebol Clube do Porto.

O torneio teve como patrono o selecionador Filipe Ramos, Selecionador Nacional de sub-18.

Os jogos realizaram-se na Cidade Desportiva e nos campos da CUF (Alferrarede), do Pego e Tramagal.

Teceu alguns comentários sobre a concretização desta iniciativa e informou que, na próxima quinta-feira, dia 23 de agosto, pelas 18 horas, irá receber no Salão Nobre da Câmara Municipal, os jovens atletas que fizeram parte da seleção concelhia de Abrantes e em seguida, fará uma reunião com os clubes envolvidos, no sentido de fazerem o ponto de situação relativamente a esta matéria e tomar decisões face a futuras realizações.

Neste sentido, convidou os membros do executivo, a estarem presentes na referida reunião.

**Tomado conhecimento.**



Por último, deu conta que ontem, dia 20 de agosto, esteve presente na inauguração da "Engomadaria da Cidade", a convite da promotora.

Referiu que este novo espaço, situa-se nas Galerias Camões e contará com o apoio do Município, através de candidatura apresentada ao Programa + Comércio, cuja candidatura estará hoje para aprovação na ordem do dia, ponto nº 1 da Divisão de Desenvolvimento Económico.

Referiu que nesta fase inicial foi criado um posto de trabalho, mas a promotora espera aumentar o número de colaboradores.

**Tomado conhecimento** e desejar as maiores felicidades à promotora e os maiores sucessos para este novo investimento no Centro Histórico.

## **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira, começou por referir que se encontram à guarda das Forças de Segurança, milhares de veículos apreendidos no âmbito de processos-crime, contraordenação e outros.

Normalmente, a apreensão prolonga-se por muito tempo, com diversas consequências tais como a degradação dos veículos pois muitos estão sujeitos às intempéries, à falta de manutenção, ao vandalismo, entre outros.

A cidade de Abrantes tem dois parques nestas condições, o da GNR e o da PSP. Nenhum é coberto, nenhum tem vedação que impeça a visualização dos mesmos e pensa que o da GNR só está parcialmente impermeabilizado, com as consequências daí inerentes.

Em junho de 2017, o despacho nº 5715/2017 do Governo, criou um grupo de trabalho para estudar esta problemática.

Face ao exposto, perguntou se o executivo tem conhecimento das conclusões deste grupo de trabalho e independentemente das conclusões e tendo em conta as competências da Câmara Municipal, que diligências pretende o executivo tomar para ajudar a resolver este problema.

A Presidente da Câmara explicou que essa matéria é da competência do Ministério da Administração Interna, a quem cabe a responsabilidade de tomar as devidas diligências, no sentido de encontrar soluções para esse problema.

■■■

Questionou em que ponto se encontram as obras no pavilhão municipal do Pego, nomeadamente, se o piso já foi substituído e quando terminam os obras, até porque, a intervenção no pavilhão do Tramagal, está dependente desta conclusão.

O Vereador Luis Dias explicou que o procedimento para substituição do piso está concluído, sendo agora necessário, coordenar com a empresa adjudicatária o prazo de realização da obra, de forma a não colidir com o início dos treinos das equipas. Caso contrário, as obras terão que ser realizadas no período do Natal.

A Presidente da Câmara referiu que relativamente ao pavilhão do Tramagal, não se tratam de problemas, mas sim a realização de medidas preventivas.

No que se refere ao pavilhão do Pego, trata-se de problemas estruturais e o que está previsto no orçamento é fazer mais uma intervenção no pavilhão do Pego, desconhecendo-se para já se a intervenção ficará completa já este ano ou se transitará para o próximo ano.

■■■

Referiu que a Praça Raimundo Soares, em Abrantes, apresenta o seu pavimento num estado lastimável, situação que se foi agravado com a mudança das floreiras por uma máquina da Câmara que deixou marcas dos pneus.

Este caso leva a outros exemplos tais como, o edifício dos CTT que se situa junto à igreja de S. João, que é monumento classificado, o edifício "sede" do Novo Banco e o antigo Mercado Diário

---

de Abrantes, pois apresentam um estado de degradação exterior ao nível da pintura que urge "reparar". O antigo Mercado Diário é responsabilidade direta da Câmara, mas os outros não, pelo que, sugeriu que o executivo, mova algumas diligências junto da Administração dos mesmos para resolver a situação.

A Presidente da Câmara explicou que, está a ser programada uma edição especial do Passos do Concelho, sobre a Regeneração Urbana, no sentido de registar positivamente tudo o que está a ser feito no centro histórico, não só pela autarquia, mas essencialmente por privados e para divulgar os instrumentos que a câmara municipal tem disponíveis para facilitar as intervenções no centro histórico, assim como, o que está a ser programado, no âmbito dos instrumentos disponibilizados pelo governo para a reabilitação urbana. Portanto, nessa altura encontrarão forma de chegar a todos os privados, não só particulares, como representantes de organizações. Relativamente aos imóveis do município, sitos no Centro Histórico de Abrantes, informou que está igualmente a ser preparado um programa, que poderá passar pela cedência de imóveis a privados, para que os possam recuperar e durante um período de tempo, poderem ficar a usufruir desses espaços.

Fez menção a alguns desses edifícios camarários, designadamente, o antigo mercado diário, os edifícios do quarteirão contíguo ao outro edifício da câmara municipal, o edifício devoluto sito na Praça Raimundo Soares, junto ao edifício dos Paços do Concelho e o antigo edifício da PSP, sito na Rua Grande. Referiu que são imóveis que interessa valorizar e reabilitar para comércio, serviços e habitação, inclusivamente criando condições de estacionamento dentro dos próprios edifícios, com o objetivo de facilitar aqueles que queiram vir morar para o centro histórico, seja através de aluguer ou de aquisição.

■■

Por fim, o Vereador Armindo Silveira, disse que na semana passada, andou uma máquina de rastos a remover a vegetação numa parte da encosta norte do Castelo de Abrantes. Na sequência disso, referiu que foi contactado por alguns engenheiros florestais, que alertaram para o perigo desta remoção, pois além de arrancar a vegetação rasteira, estava-se a remover as camadas superficiais de terra onde cresce a vegetação. Alertaram para o perigo de arrastamento de terras na época das chuvas. O Bloco de Esquerda entende que se fosse junto às casas, tal situação se justificava, mas naquele local, aquela solução não é adequada e gostariam de saber quem aprovou tal projeto.

O Vereador Manuel Valamatos prestou alguns esclarecimentos acerca do assunto e explicou que só está metade do trabalho feito, o restante, vai ser realizado com máquinas de rasto, a fim de corrigir as curvas de nível e assim, reduzir o risco de deslizamento das terras.

---

## **VEREADORA PAULA MOURA SANTOS**

A Vereadora Paula Moura Santos, questionou qual o ponto da situação da estrada entre Tramagal e Bicas, uma vez que a mesma continua bastante danificada.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, explicou que o processo já está concluído e que o concurso será lançado brevemente. Acrescentou que para além da estrada de Tramagal/Bicas, também está prevista a requalificação da estrada Bicas/Vale de Açor.

■■■

Questionou também sobre a falta de marcações no pavimento, nomeadamente, a falta de passadeiras para peões, na Avenida Dr. Humberto Delgado, em Abrantes, que dá acesso à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, na sequência das obras de saneamento recentemente realizadas naquela avenida.

A Presidente da Câmara referiu se trata de uma obra que foi acompanhada pelos Serviços Municipalizados de Abrantes e relativamente às passadeiras, disse ter conhecimento da existência de pelo menos duas.

O Vereador Manuel Valamatos explicou que a obra em causa, é da responsabilidade da Abrantáqua e a informação que tem, é que os trabalhos se encontram concluídos. No entanto, irá verificar a situação para posterior informação.

■■■

Fez referência à presença de árvores de grande porte, sitas nas traseiras do estabelecimento da empresa G.J. Silva e filhos, Lda., na Avenida D. João I, em Abrantes, que são pertença do proprietário da referida empresa e referiu que foi abordada por moradores daquela zona, que lhe manifestaram o seu receio, relativamente à possibilidade de queda das mesmas, face a possíveis fenómenos atmosféricos extremos, conforme ultimamente têm vindo a acontecer no nosso país.

Face ao exposto, colocou a hipótese de a câmara municipal fazer uma sensibilização junto dos proprietários, no sentido de cortar as referidas árvores, ou pelo menos, reduzir o seu tamanho.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referiu não ter conhecimento de qualquer tipo de queixa sobre esse assunto, no entanto, os serviços irão averiguar a situação.

■■■■

## **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Vereadora Celeste Simão, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

*Ata da reunião da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2018*

---

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

#### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata  
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresenta correspondência de Regina da Luz Dias Martins, a agradecer a colaboração do município por ocasião do casamento do seu filho, realizado no Castelo de Abrantes. – PG 413803

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP – Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresenta correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, a dar conta da intervenção do deputado Bruno Dias, na sessão plenária da Assembleia da República, acerca da reapreciação do Decreto N.º 201/XIII-3ª “Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica”. – PG 413317

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP – Nº 03 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Moura Ramos**, a remeter a seguinte proposta de recomendação:

*“A reciclagem dos resíduos é uma missão que deve envolver toda a comunidade, pretende-se alertar o cidadão para a importância dos pequenos gestos do dia a dia que podem proteger o ambiente e os recursos naturais.*

*Pretende-se sensibilizar e envolver a comunidade na adopção de boas práticas , assim propomos que:*

*- Aumentar a separação de resíduos e o aumento dos quantitativos de papel/cartão, embalagens de plástico, metal e vidro entregues na Valnor.*

*Nesse sentido recomendamos a criação de um projecto em que a entrega separada de papel/cartão, plástico e vidro pelos municípios possa diminuir o valor da Factura da água, devendo para o efeito ser criado um regulamento que defina o valor a ser atribuído por Kg de resíduos entregues devidamente separados.”*

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra da Presidente da Câmara, dos Vereadores, João Gomes, Celeste Simão, Manuel Valamatos e Luís Dias, a abstenção do Vereador Armindo Silveira

---

e o voto a favor da Vereadora Paula Moura Ramos, rejeitada a referida proposta de recomendação.

A Presidente da Câmara justificou o seu sentido de voto e o dos vereadores do executivo que preside, referindo que a proposta apresentada, vem na sequência de uma informação veiculada através da comunicação social, relativamente ao que está a ser feito em Lousada. Disse que são realidades que não são comparáveis, tendo em conta que em Lousada, é o município que faz a gestão total dos resíduos incluindo os reciclados.

Explicou que, em Abrantes, os resíduos sólidos urbanos, nomeadamente os que são reciclados, são geridos pela empresa Valnor, pelo que não é possível diminuir o valor da fatura da água com os resíduos sólidos urbanos, até porque, seria uma situação que a ERSAR não iria permitir.

Esclareceu a impossibilidade de subsidiação entre os vários sistemas, uma vez que o sistema da água serve para gestão e investimento na água, o do saneamento no saneamento e dos resíduos no dos resíduos sólidos, pelo que, não é possível o município de Abrantes propor à Valnor que faça essa diminuição do tarifário, uma vez que o tarifário é conduzido com base numa regulamentação nacional e que não depende do município.

Disse que o Município de Abrantes e a empresa Valnor o que fazem, são ações de sensibilização, considerando ser importante colocar a tônica na redução, estimulando os municípios a reciclarem, a reutilizarem e a reduzirem cada vez mais. Torna-se igualmente importante, reduzir o que é enviado para aterro, seja de matéria orgânica seja não orgânica, não reciclada.

Terminou citando que se trata de uma é uma proposta que não podem aceitar, pese embora entenda o seu alerta para a importância da reciclagem, após a impossibilidade de reduzir ou reutilizar, cujo trabalho tem de continuar.

O vereador Manuel Valamatos, disse que se trata de uma matéria complexa, uma vez que se está num sistema em que o reciclado/diferenciado é gerido pela empresa Valnor, pelo que o Município não se pode substituir à Valnor. No entanto, assumiu a sua preocupação, de colocar em aterro, a menor quantidade possível de lixo.

Deu conta que falou com o vereador responsável pelo projeto do município de Lousada e referiu que o assunto não é exatamente como foi contado através da reportagem televisiva, ou seja, que não é a diminuição do valor da fatura da água que acontece. O que existe é a diminuição naquilo que diz respeito aos resíduos sólidos urbanos e o trabalho é feito de três em três meses e parece que é a fatura da água que diminui, no entanto, o que diminui, é o somatório de três meses na fatura dos resíduos sólidos urbanos.

Concluiu dizendo que no concelho de Abrantes existe um trabalho enorme a esse nível e o executivo está a acompanhar a Valnor.

O Vereador Armindo Silveira referiu que o seu voto é de abstenção, por considerar que a curto ou médio prazo, terá de existir uma forma diferente de lidar com a fatura do ambiente. Em seu entender, considera errado que na proposta conste fatura da água, em vez de constar fatura do ambiente.

## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 a 02 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	João Manuel Caseiro Gomes	eucalipto-comum 1,94ha	Coador, UF Abrantes (São Vicente, São João) e Alferrarede	03/08/2018	23/07/2018	412018
02	Claudiana Antónia Nogueira	eucalipto-comum 10,08ha	Vale da Amarela, UF Aldeia do Mato e Souto	03/08/2018	23/07/2018	411994

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, não participou na discussão e votação, do nº 01, ao abrigo do nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que um dos requerentes é seu familiar.

**Deliberação:** Por maioria, com os voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção da Vereadora Paula Moura Ramos, ratificar os despachos da Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■■

**SMPC - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, que aprovou a emissão de parecer desfavorável, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 148/2017, de 5 de dezembro, ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Navigator Forest Portugal, S.A., para a rearborização com eucalipto comum numa área de 27,73ha, no Casal Carregal e Vale Horta, na União das Freguesias de Alvega e Concavada e União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós. – PG 411998

---

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 148/2017, de 5 de dezembro, ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■■

### 3. Divisão Financeira

**DF – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 3 de agosto de 2018, que aprovou as listas das propostas elegíveis e não elegíveis, apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo 2018, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. – PG 381442

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou as referidas listas, apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo 2018.

O Vereador Armindo Silveira ditou a seguinte declaração de voto:

*"Temos sérias reservas em relação a algumas propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo sejam elas elegíveis ou não elegíveis pois entendemos que a responsabilidade de intervir cabe às Juntas de Freguesias ou à Câmara Municipal. Assim, as intervenções nos recintos dos Centros Escolares, a nosso ver, compete à Câmara Municipal sob pena de aumentar as assimetrias e fomentar desigualdades entre Centros Escolares. Também a aquisição de carrinhas para transporte de alunos são responsabilidade das Juntas de Freguesia ou da Câmara Municipal. Nas propostas não elegíveis existe uma enorme disparidade de valores entre o orçamento estimado pelos proponentes e o estimado pela equipa técnica municipal o que nos provoca uma enorme apreensão o Bloco de Esquerda entende que, na generalidade, não é esta a linha que se deva seguir no Orçamento Participativo. Face ao exposto vamo-nos abster".*

---

A Presidente da Câmara explicou que o objetivo do orçamento participativo é fazer obra em espaço público e dar prioridade a intervenções que são da responsabilidade da autarquia e deu como exemplo, a primeira intervenção levada a cabo, no Largo do Espírito Santo, em Mouriscas. Explicou que esta listagem é exclusivamente uma avaliação técnica, em relação à aplicação do regulamento que foi aprovado por todos.

■■

**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 9 de agosto de 2018, que no seguimento do pedido da DDJA – Divisão do Desporto da Juventude e do Associativismo, remete para aprovação o montante de 500,00€ (quinhentos euros), para transferência para a "Sociedade Recreativa Pró Casais de Revelhos", tendo em conta a participação da sua equipa de futebol onze séniores, na fase final da distrital do "INATEL". A atribuição do referido montante encontra-se prevista no ponto 2 da alínea iv) do art.º 9 das normas do programa de apoio às coletividades do Concelho de Abrantes (FINAbrantes – Medida 2 – 2017/2018). – PG 371211

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a transferência do montante de 500,00€ (quinhentos euros), para a "Sociedade Recreativa Pró Casais de Revelhos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 09 de agosto de 2018.

■■

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 13 de agosto de 2018, que aprovou a adjudicação a "Paulo José Luis", os Lotes 7 - Sanguinheira/Foz (circuito de ligação - paragem R.Tejo), pelo montante de 3.519,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e o Lote 8 - Herdade das Tojeiras/Foz (circuito de ligação - paragem R.Tejo), pelo montante de 5.382,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do procedimento para "Aquisição de Serviços para Circuitos especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o ano letivo de 2018/2019", que por lapso, na informação do ponto 57 do respetivo processo genérico e, por consequência na deliberação de câmara de 7 de agosto de 2018, não foi feita referência aos citados lotes – PG 388019

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a referida adjudicação, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de agosto de 2018.

---

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de agosto de 2018, acerca do pedido da empresa adjudicatária da "Empreitada de requalificação e ampliação do Colégio Nossa Sra. de Fátima, para instalação do Centro Escolar de Abrantes", para adiantamento do montante de 893.689,64€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 30% do valor da adjudicação.

A adjudicatária apresentou fundamentação do pedido de adiantamento, nos seguintes termos:

*"Atendendo à data de inicio da empreitada, e tendo a mesma uma duração de 720 dias, parte dos trabalhos ou montagem dos equipamentos ocorrerão apenas nos anos seguintes. Deste modo, torna-se muito penalizador para o empreiteiro a amortização na sua totalidade deste adiantamento até ao final do presente ano económico. Pelo exposto, considera-se estarem reunidas as condições para que o pedido seja considerado como um caso de exceção, conforme previsto no nº 3 do artigo 292º do COP, permitindo que o piano de amortizações vá para além do presente ano económico e, desta forma seja calculado diretamente a partir da clausula nº35 do Caderno de encargos".*

Remete igualmente, garantia bancária nº 00125-02-2119672, do Banco Comercial Português, S.A., destinada a caucionar o adiantamento solicitado. – PG 417198

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o adiantamento do montante de 893.689,64€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 30% do valor da adjudicação da "Empreitada de requalificação e ampliação do Colégio Nossa Sra. de Fátima, para instalação do Centro Escolar de Abrantes", nos termos e com os fundamentos apresentados pela entidade adjudicatária e da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de agosto de 2018.

O Vereador Armindo Silveira disse que a posição do Bloco de Esquerda já é conhecida, porquanto vai no sentido de pedir a suspensão do projeto, até à atualização da Carta Educativa, para se aquilatar da dimensão desta intervenção. Referiu que nada tem contra a empresa, porque a mesma está a fazer uso de um direito que a lei lhe confere. Mas como é um contributo para o projeto vota contra.

■ ■

**DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 07 de agosto de 2018, que na sequência, da aprovação do Plano de Transportes Escolares, em Conselho Municipal de Educação, no dia 16 de maio de 2018, o qual havia já sido aprovado pela Câmara Municipal, realizada no dia 13 de abril de 2018, apresentou a Divisão de Educação, pedido de cabimentação de despesa, no montante de 280.000,00€ (incl. IVA), para pagamento de vinhetas dos alunos dos 2º e 3º ciclos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2018/2019, a efetuar à Rodoviária do Tejo (entidade concessionária dos transportes públicos no concelho). – PG 391493

---

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa no montante de 280.000,00€ (incl. IVA), para pagamento de vinhetas dos alunos dos 2º e 3º ciclos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2018/2019, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de agosto de 2018.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA.

■■■

#### **4. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, dando sequência ao pedido de retificação remetido pelo cidadão Henrique Manuel de Sousa Falcão Estrada, cabeça de casal de Ernesto Lourenço Estrada Júnior, relativo à necessidade de corrigir algumas incorreções referentes ao voto de pesar por João Sigalho Estrada, apresentado na reunião de 2 de maio de 2018. – PG 416329

Neste sentido, importa clarificar:

- 1) o voto de pesar foi redigido como ato de justiça consequente ao falecimento do Sr. João Sigalho Estrada, não tendo qualquer intenção de menorizar o legado dos seus irmãos e/ou sobrinhos;
- 2) Face ao solicitado pelo requerente e assumindo que as referidas incorreções devem ser corrigidas, garantido o rigor, a verdade e o bom-nome dos intervenientes;
- 3) Arrogando a Câmara o desejo de retificação requerido pelo Sr. Henrique de Sousa Falcão Estrada e em cumprimento do artigo 11º do Código do Procedimento Administrativo, sugere a seguinte nova redação do voto de pesar:

*"NOTA DE PESAR João Lourenço Sigalho Estrada.*

*Faleceu no dia 23 de abril de 2018 o Sr. João Lourenço Sigalho Estrada.*

*João Estrada nasceu em S. Miguel do Rio Torto a 28 de fevereiro de 1923. Estudou em Abrantes, Porto e Lisboa, tendo feito o Curso Comercial, em 1936, na Escola Ferreira Borges. Desde muito novo desenvolveu interesse pelo colecionismo de peças de arte e antiguidades, que sempre procurou acompanhar com o necessário estudo. Ao longo de mais de 50 anos, reuniu peças de arte, de arqueologia e antiguidades, em vários pontos da Península Ibérica. Um espólio de relevância nacional e internacional pela qualidade e quantidade dos objetos que o integram. A Fundação Ernesto Estrada e Filhos foi criada por iniciativa conjunta de Ernesto Lourenço Estrada Júnior, Mário Estrada e João Estrada, tendo o primeiro sido Presidente da Instituição, cargo que desempenhou até à sua morte, em 2005. A João Estrada e aos seus sobrinhos se deve a Fundação para o Estudo e Preservação do Património Histórico e Arqueológico, instituição que sempre apoiou diversos trabalhos de arqueologia no Concelho. Enquanto presidente da Fundação Ernesto Estrada e Filhos assinou, em 23 de março de 2007, um protocolo com a Câmara de Abrantes, através do qual disponibilizou a sua coleção de arqueologia e arte para que fosse tornada pública por via da criação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte. Este*

---

protocolo foi posteriormente reconfirmedo através da celebração de um contrato de comodato com a administração da Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos, a 1 de março de 2016, definindo as componentes que integrarão a coleção do referido Museu, incluindo os projetos de vocação social a implementar a partir de 2018. Foi um benemérito para as freguesias de Rossio ao Sul do Tejo e de S. Miguel do Rio Torto, entre outras tantas obras sociais e de intervenção comunitária de inegável merecimento. A sua ação cívica, filantropa, social e cultural ficará perpetuada. Em 2007, a Câmara de Abrantes distinguiu-o no Dia da Cidade com a Medalha Municipal de Mérito Cívico e Cultural. A Medalha foi entregue pelo então Secretário de Estado da Cultura, Professor Vieira de Carvalho. A Câmara Municipal de Abrantes lamenta o desaparecimento do Senhor João Estrada, agradecendo reconhecidamente o contributo impagável a favor da comunidade local. À sua família e em particular aos seus sobrinhos, a Câmara Municipal de Abrantes expressa sentidas condolências e homenageia a figura ímpar, ilustre e livre, propondo que se aprove um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Lourenço Sigalho Estrada."

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a nova redação do voto de pesar por João Sigalho Estrada, nos termos apresentados.

■■■

## 5. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

**DDJA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, tendo em conta a desatualização dos quadros competitivos existentes nas tabelas de índice de apoio à modalidade de Futebol no programa FinAbrantes, medida 2 (Desporto), informa que se torna necessário proceder à alteração das designações atualmente em vigor pela Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Santarém, bem como dos campeonatos da Fundação INATEL. No que diz respeito aos quadros competitivos das outras modalidades, opta-se pela divisão em três níveis, face à diversidade de tipologias atualmente em vigor. Assim sendo, remete para aprovação, a referida atualização, em função do documento que se anexa à presente ata.

Mais informa, que a atualização das tabelas não traduz alterações ao nível do orçamento, afeto à medida 2 do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes. – PG 418328

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração das designações atualmente em vigor pela Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Santarém, bem como dos campeonatos da Fundação INATEL, nos termos da proposta apresentada.

---

**DDJA - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 21 de agosto a 03 de setembro de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo. – PG 418601

**Tomado conhecimento.**

■ ■ ■

## **6. Divisão de Obras Públicas**

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 122 da Divisão de Obras Públicas, datada de 01 de agosto de 2018, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 97.095,90€ (noventa e sete mil noventa e cinco euros e noventa cêntimos), correspondente ao auto de medição nº 18. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 3.684,62€ (três mil seiscentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 216.223,46€ (duzentos e dezasseis mil duzentos e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 212.538,84€ (duzentos e doze mil quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 122 da Divisão de Obras Públicas, datada de 01 de agosto de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

■ ■

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 123 da Divisão de Obras Públicas, datada de 02 de agosto de 2018, acerca da conta final da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o

C.M. 1208 e Água das Casas", adjudicada à empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., que se transcreve: - PG 341778

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	168.309,55€
Trabalhos a menos	756,55
Trabalhos Contratuais Realizados	167.553,00€
Revisão de Preços	14.848,20€
<b>Total</b>	<b>182.401,20€</b>

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas", adjudicada à empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 125 da Divisão de Obras Públicas, datada de 03 de agosto de 2018, acerca da conta final da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do Ramal de Ligação da E.N. 358 a Carvalhal", adjudicada à empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., que se transcreve: - PG 334273

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	220.964,41€
Trabalhos Contratuais Realizados	220.964,41€
Revisão de Preços	18.162,92€
<b>Total</b>	<b>239.127,33€</b>

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do Ramal de Ligação da E.N. 358 a Carvalhal", adjudicada à empresa Contec – Construção e Engenharia, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

**DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 126 da Divisão de Obras Públicas, datada de 03 de agosto de 2018, acerca da conta final da empreitada de "Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato – Substituição do "Deck" e respetiva estrutura da Piscina Flutuante Existente", adjudicada a Pedro Nicolau de Almeida Barbosa, que se transcreve: - PG 356875

---

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	100.150,00€
Trabalhos Contratuais Realizados	100.150,00€
Revisão de Preços	1.764,54€
<b>Total</b>	<b>101.914,54€</b>

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de "Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato – Substituição do "Deck" e respetiva estrutura da Piscina Flutuante Existente", adjudicada a Pedro Nicolau de Almeida Barbosa, elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■■

## 7. Divisão de Logística

**DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, referente ao pedido do Rotary Clube de Abrantes, a solicitar a utilização do autocarro municipal mediante a isenção do pagamento de tarifas, com vista à realização de uma visita de estudo no dia 04 de setembro de 2018, por parte dos alunos do IX Curso de Liderança para Jovens, com o seguinte itinerário: - 08h:30m Saída do Regimento de Apoio Militar de Emergência/Sofalca; - 10h:30m Saída da Sofalca para a PEGOP; - 14h:30m Regresso da PEGOP/RAME. – PG 416523

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal, para o transporte dos alunos do IX Curso de Liderança para Jovens, no valor total de 210,18€ (duzentos e dez euros e dezoito centimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

■■■

## 8. Divisão do Urbanismo

**DU – Nº01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº07/2018 CD, datada de 09 de agosto de 2018, acerca do pedido de parecer solicitado pelo Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, relativamente à transferência da Farmácia Duarte Ferreira, atualmente, situada na Rua Tenente Coronel José Barbosa Camejo, nº. 13, rés do chão, União de Freguesias de Rossio ao Sul do Tejo e S. Miguel do Rio Torto, para o novo espaço geográfico da União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, mais concretamente na Avenida 25 de Abril, s/n, artigo matricial 649, em Abrantes, que corresponde a edificação desenvolvendo-se em vários pisos com anterior afetação a comércio e serviços (posto de combustíveis e reparação automóvel). – PG 415713

---

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável ao referido processo de transferência da Farmácia Duarte Ferreira.

Esta proposta de decisão assenta na compatibilidade da instalação pretendida com o instrumento de gestão territorial eficaz para o local (Plano de Urbanização de Abrantes) e considerou já o cumprimento das distâncias mínimas consignadas nas alíneas b) e c) do nº 1 do Artigo 2º da Portaria nº 352/2012, de 30 de outubro.

Não decorrendo do nº 3 do Artigo 26º do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei nº 26/2011, de 16 de junho, nem de outra norma de competência, a Câmara Municipal emite o seu parecer nos estritos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do Artigo 26º deste Decreto-Lei (não obstante ser essa a indicação da "Infarmed - IP"), exigindo a lei que se emita parecer, o mesmo é feito quanto aos domínios de atribuições próprias da Autarquia, com interesse para a decisão concreta e solicitada; assim:

a) Quanto à viabilidade proporcionada pelos instrumentos de gestão territorial no que se refere à localização pretendida da farmácia, verifica-se assegurada a compatibilidade da instalação pretendida com o instrumento de gestão territorial eficaz para o local (Plano de Urbanização de Abrantes) e considerando cumprimento das distâncias mínimas consignadas nas alíneas b) e c) do nº 1 do Artigo 20º da Portaria nº352/2012, de 30 de outubro.

b) Quanto ao nº 2 do Artigo 26, do Decreto -Lei nº 307/2007, de 31 de agosto:

b.1) Sobre o critério "a viabilidade económica da farmácia, cuja localização o proprietário pretenda transferir", a Câmara Municipal não se pronuncia, pois a letra da lei não o exige, nem se conhecem normas de competência genérica dos órgãos municipais que confirmam a competência da Câmara Municipal emitir parecer sobre viabilidade económica de determinada empresa, para decisão de outra entidade e, para mais no caso, sem dados económicos.

b.2) Sobre o critério "necessidade de salvaguardar a acessibilidade das populações aos medicamentos, a sua comodidade", considerando as competências já referidas conferidas pela Lei 75/2013 de 12/9, salvaguardando o princípio da subsidiariedade, em face da competência do órgão especializado de apreciação ("Infarmed - IP") e sem a invadir quanto à apreciação dos critérios exigidos por lei, considera a CMA que se manterá assegurado o acesso da população envolvente ao medicamento, situando-se a Farmácia Santos na Avenida Dr. António Augusto da Silva Martins a escassos 270m (em linha reta) das atuais instalações da Farmácia Duarte Ferreira.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.

---

**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 8 de agosto de 2018, propõe a declaração da caducidade do licenciamento de legalização de alterações em habitação existente, sita na Rua do Zêzere, na localidade de Portela, freguesia de Fontes, Abrantes, requerido por Maria Clara Nunes da Silva. – PG - 211406

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo;
- Transmitir que o prosseguimento dos trabalhos e conclusão da obra carecem de revalidação do competente título de Licença, através da renovação prevista pelo artigo 72º do mesmo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, cujo pedido decorre já em paralelo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

□□

**DU – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, acerca de uma comunicação da "VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.", relativamente à decisão administrativa de indeferimento por parte da CCDR-LVT, relativa ao pedido de licenciamento para operações de gestão de resíduos, ao abrigo do Decreto-Lei nº 178/2006, alterado pelo Decreto-lei nº 73/2011. – PG 165219

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, esclareceu que foi feita uma revisão do PDM relativamente ao concelho de Abrantes e cuja proposta final, já foi entregue na CCDR. As entidades estão a verificar o PDM e no final do próximo mês de setembro, está prevista a realização de uma reunião de concertação, para debater com essas entidades, que obrigatoriamente têm de ser consultadas, se existem situações a alterar. Posteriormente, haverá lugar a uma discussão pública alargada e espera que o processo aconteça da forma mais célere possível, para que, no início do próximo ano, decorra o período de discussão pública e entre em vigor" o novo PDM.

---

No que se refere à Valnor, referiu que se trata de uma questão pontual.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, acionar procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, nos termos que constam do Regime Jurídico com Caráter Extraordinário de Regularização de Estabelecimentos e Explorações, a que alude o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, devendo ser efetuada conforme previsto no Artigo 118º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio), com as especificidades constantes do nº 2 do Artigo 12º desse Decreto-Lei nº 165/2014.  
Incumbir a Divisão do Urbanismo da execução do respetivo processo de alteração, devendo a mesma ser prosseguida no prazo máximo de 3 (três) meses.

O Vereador Armindo Silveira votou contra esta alteração pelas seguintes razões:

*“1º-O Bloco de Esquerda não foi até ao presente esclarecido porque é que os municípios de Gavião, Mação e Sardoal se recusaram a pagar verbas referentes ao período de construção do aterro;*  
*2º-Não obtivemos ainda resposta do Ministério do Ambiente ao qual propusemos uma calendarização para que a empresa Lena Ambiente resolvesse o problema da célula RIB que se situa no interior do Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes;*  
*3º-Não entendemos a proposta de exclusão das áreas REN especialmente a de “Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos”. No documento fornecido não existem legendas para identificar as respetivas e distintas áreas de REN.*  
*4º-Ressalvo que desde a construção do aterro existem dúvidas sobre a decisão de o construir neste local pois localiza-se em cima de uma das maiores reservas de água potável da Europa que é o aquífero Tejo-Sado.*  
*5º- Não é claro qual as implicações futuras, além da que é visada neste pedido, da alteração do PDM da classe de Espaço Agroflorestal para Espaço de Infraestruturas nesta zona tão sensível”.*



## 9. Divisão do Desenvolvimento Económico

**DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento económico, datada de 31 de agosto de 2018, que remete para aprovação, a candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresária Carla Sofia da Fonseca Câncio, do estabelecimento designado por "Engomadaria da Cidade". De acordo com a referida informação, a candidatura cumpre os requisitos do regulamento e o montante total do apoio a atribuir, durante 12 meses, ascende a 1.200,00€ (mil e duzentos euros), o que corresponde a um apoio mensal de 100,00€ (cem euros). – PG 415173

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao Programa +Comércio, pela empresária Carla Sofia da Fonseca Câncio, do estabelecimento designado por "Engomadaria

---

da Cidade", nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.

■ ■ ■

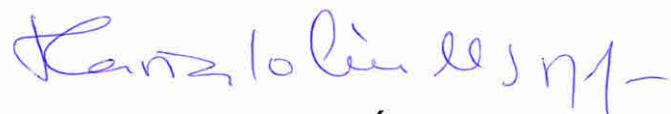
### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e cinquenta e um minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**



## **Câmara Municipal de Abrantes**

### **Reunião ordinária pública de 21 de agosto de 2018**

#### **Divulgação da ordem do dia**

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 21 de agosto de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

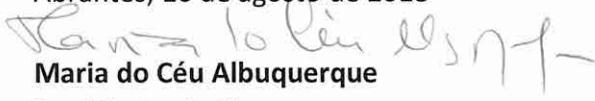
- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
  - Regina da Luz Dias Martins - agradecimento colaboração do município por ocasião do casamento do seu filho, realizado no Castelo de Abrantes – para conhecimento.
  - Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português - intervenção do deputado Bruno Dias, na sessão plenária da Assembleia da República, acerca da reapreciação do Decreto N.º 201/XIII-3ª “Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica” – para conhecimento.
  - Proposta de Recomendação da Vereadora Paula Moura Ramos - criação de um projeto em que a entrega separada de papel/cartão, plástico e vidro pelos municípios possa diminuir o valor da Fatura da água, devendo para o efeito ser criado um regulamento que defina o valor a ser atribuído por Kg de resíduos entregues devidamente separados – para aprovação.
  - Despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação.
  - Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados

ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Navigator Forest Portugal, S.A. – para ratificação.

- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou as listas das propostas elegíveis e não elegíveis, apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo 2018, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – para ratificação.
  - Transferência montante 500,00€ (quinhentos euros) para a "Sociedade Recreativa Pró Casais de Revelhos" - participação da equipa de futebol onze séniores, na fase final da distrital do "INATEL" – para aprovação.
  - Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou adjudicação a "Paulo José Luis", os Lotes 7 - Sanguinheira/Foz (círculo de ligação - paragem R.Tejo), pelo montante de 3.519,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e o Lote 8 - Herdade das Tojeiras/Foz (círculo de ligação - paragem R.Tejo), pelo montante de 5.382,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do procedimento para "Aquisição de Serviços para Circuitos especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o ano letivo de 2018/2019" – para ratificação.
  - Adiantamento do montante de 893.689,64€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 30% do valor da adjudicação da "Empreitada de requalificação e ampliação do Colégio Nossa Sra. de Fátima, para instalação do Centro Escolar de Abrantes" – para aprovação.
  - Pagamento de vinhetas dos alunos dos 2º e 3º ciclos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2018/2019 – para aprovação.
  - Retificação voto de pesar por João Sigalho Estrada, apresentado na reunião de 2 de maio de 2018 – para aprovação.
  - Alteração das designações atualmente em vigor pela Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Santarém, bem como dos campeonatos da Fundação INATEL – para aprovação.
  - Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 21 de agosto a 03 de setembro de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo – para conhecimento.
  - Redução de garantia bancária - trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos" – para aprovação.
  - Conta final da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas" – para aprovação.
- 

- Conta final da empreitada de “Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do Ramal de Ligação da E.N. 358 a Carvalhal” – para aprovação.
- Conta final da empreitada de “Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato – Substituição do “Deck” e respetiva estrutura da Piscina Flutuante Existente” – para aprovação.
- Isenção do pagamento de tarifas – utilização autocarro municipal - realização de visita de estudo dia 04 de setembro de 2018, por parte dos alunos do IX Curso de Liderança para Jovens – para aprovação.
- Transferência da Farmácia Duarte Ferreira, atualmente, situada na Rua Tenente Coronel José Barbosa Camejo, nº. 13, rés do chão, união de freguesias de Rossio ao Sul do Tejo e S. Miguel do Rio Torto, para o novo espaço geográfico da união de freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, mais concretamente na Avenida 25 de Abril, s/n, artigo matricial 649, em Abrantes – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento de legalização de alterações em habitação existente - Portela, freguesia de Fontes, Abrantes, requerido por Maria Clara Nunes da Silva – para aprovação.
- VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.” - decisão administrativa de indeferimento por parte da CCDR-LVT, relativa ao pedido de licenciamento para operações de gestão de resíduos, ao abrigo do Decreto-Lei nº 178/2006, alterado pelo Decreto-lei nº 73/2011 – para aprovação.
- Candidatura Programa +Comércio - estabelecimento designado por “Engomadaria da Cidade – para aprovação.

Abrantes, 16 de agosto de 2018

  
**Maria do Céu Albuquerque**

Presidente da Câmara